

1º EDITAL PARA ENTRADA DE MEMBROS - NEUROLIGA 2022 - 2023

A Liga Acadêmica de Neuroanatomia, Neurologia e Neurocirurgia de Minas Gerais (NEUROLIGA-MG) foi fundada em 2007, por alunos da FM-UFMG e, atualmente, conta com a participação de alunos de diversas faculdades, além de professores e médicos parceiros, que possibilitam a construção e disseminação do conhecimento científico pertinente à formação médica e humana. Através de reuniões científicas, discussões de casos clínicos, aulas teóricas e observacionais, a Liga pretende contribuir para a formação de profissionais com visão crítica e reflexiva no que diz respeito ao conhecimento das áreas da Neuroanatomia, Neurologia, Neurocirurgia e Neurociências.

Este edital está em conformidade com a Resolução 01/2019 da FM-UFMG. Desta forma, **tornamos públicas as inscrições para admissão de novos membros**, regidas pelas disposições do presente edital.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Podem se inscrever no processo seletivo alunos regularmente matriculados no curso de Medicina que estejam cursando do 4º (quarto) ao 11º (décimo primeiro) período da UFMG ou equivalente nas demais Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, referente ao primeiro semestre de 2022.
- 1.2. As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste edital e serão encerradas às 23 horas
 e 59 minutos do dia 25/06/2022 OU até o limite máximo de 120 inscrições ser atingido.
- 1.3 As inscrições ocorrerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: https://forms.gle/LC8pT5hSfDwT1xr5A .
- 1.4. Este processo seletivo é gratuito e não implica gastos adicionais para o candidato.

2. PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo ocorrerá em fase única, de caráter eliminatório, por meio de um exame avaliativo, no dia 26/05/2022 às 19 horas, presencialmente, na Faculdade de Medicina da UFMG. A sala e outras orientações sobre a avaliação serão divulgadas posteriormente, por email, whatsapp e redes sociais da Neuroliga.
- 2.2. A avaliação será composta por **17 questões múltipla escolha e 3 questões abertas** sobre os capítulos listados abaixo:



- a. MACHADO, Angelo; HAERTEL, Lucia Machado. Neuroanatomia Funcional. 3a Ed. Belo Horizonte: Atheneu, 2014.
 - i. Capítulo 09 Vascularização do Sistema Nervoso Central e Barreiras Encefálicas;
 - ii. Capítulo 18 Núcleos dos Nervos Cranianos Alguns Reflexos Integrados no TE;
 - iii. Capítulo 19 Considerações Anatomoclínicas sobre a Medula e o Tronco
 Encefálico;
 - iv. Capítulo 29 Grandes Vias Aferentes;
 - v. Capítulo 30 Grandes Vias Eferentes.
- b. NITRINI, Ricardo; BACHESCHI, Luiz Alberto. A neurologia que todo médico deve saber. 2a Ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
 - Capítulo 12 Cefaleias.
- 2.3. Toda bibliografia indicada, poderá ser acessada por meio do link a seguir: https://drive.google.com/drive/u/2/folders/18qxzwhUTJ4BrcbBXGYqJeRlwBVWBevjo
- 2.4. A prova terá duração total de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.
- 2.5. É **vedado** ao candidato o porte do caderno de prova ao fim da avaliação.
- 2.6. Critérios de exclusão de candidatos:
 - a) A consulta de materiais didáticos, notas, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros métodos.
 - b) Qualquer forma de interação entre os candidatos durante o período de aplicação.
 - c) O não comparecimento à prova de seleção.
 - d) A entrega do gabarito após às 20:30.
 - e) Desempenho inferior a 60%.
- 2.7. É permitido ao candidato portar uma cópia de seu gabarito exclusivamente ao término do tempo de prova.
- 2.8. A NEUROLIGA-UFMG reserva-se o direito de alterar a data e o local de realização das provas previstas neste edital, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria liga. Em quaisquer desses casos, porém, a NEUROLIGA-UFMG responsabiliza-se por dar, com a antecedência possível, ampla divulgação às alterações realizadas.



3. SELEÇÃO

- 3.1. Serão classificados os ligantes que pontuarem, pelo menos, 60% da prova. Destes, serão aprovados no nosso processo seletivo, no máximo, os 30 candidatos classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na prova, cada qual dentro de sua modalidade.
- 3.2. As modalidades de ingresso são descritas a seguir:
 - 3.2.1. PÚBLICO EXTERNO: Serão disponibilizadas até 6 (seis) vagas a estudantes de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC que não a UFMG.
 - 3.2.1.1. Caso haja vaga(s) remanescente(s), esta(s) será(ão) distribuída(s) para as modalidades 3.1.2 e 3.1.3 na proporção 1:3, respectivamente.
 - 3.2.2. PÚBLICO INTERNO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA: Serão reservadas 6 (seis) vagas a estudantes de Medicina na UFMG que ingressaram na universidade por meio de cotas destinadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI).
 - 3.2.2.1 A decisão pela reserva de 25% das vagas destinadas a estudantes da UFMG para alunos autodeclarados PPI é um movimento pautado em legislações vigentes no Brasil e na UFMG, conforme a Lei nº 12.711/2012, que institucionaliza a reserva de 25% do total de matrículas para ingresso na graduação em universidades públicas federais para alunos autodeclarados PPI, e as Normas e Procedimentos Gerais de Bolsas da Pró-Reitoria de Graduação Prograd, que reservam 25% das bolsas de monitoria da UFMG para estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou são assistidos pela Fundação Universitária Mendes Pimentel.
 - 3.2.2.2. Para inscrever-se nessa modalidade, deve-se anexar, no ato de inscrição, um comprovante de matrícula que explicite a condição de ingresso na UFMG por meio de cota voltada para pessoas pretas, pardas ou indígenas.
 - 3.2.2.3. Caso haja vaga(s) remanescente(s), esta(s) será(ão) distribuída(s) integralmente para a modalidade 3.1.3.
 - 3.2.3. **PÚBLICO INTERNO GERAL:** Serão destinadas **18 (dezoito) vagas** a todo o corpo estudantil do curso de Medicina da UFMG.



- Esta modalidade engloba também os candidatos excedentes da modalidade
 3.1.2.
- 3.3. Em caso de empate na nota total, os seguintes critérios serão utilizados, respectivamente, para definir os candidatos selecionados:
 - 3.3. 1. Maior pontuação nas questões abertas;
 - 3.3.2. Maior período cursado;
 - 3.3.3. Idade maior, nos termos previstos pelo art. 27 da Lei 10.741/2003.
- 3.4. Caso persista o empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do 30º colocado serão classificados.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1. O resultado será divulgado até o dia 30/06/2022, através das redes sociais da NEUROLIGA. Os candidatos selecionados serão divulgados em ordem alfabética, sem divulgação da classificação ou nota neste processo seletivo.
- 4.2. Junto à lista de aprovados, será divulgada lista com os dez primeiros excedentes, em ordem decrescente de classificação.

5. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua participação na Liga, através de novo formulário online, cujo link será divulgado juntamente com o resultado deste processo seletivo.
- 5.2. A participação na aula inaugural é OBRIGATÓRIA, sob pena de desclassificação do candidato.
- 5.3. Caso algum dos candidatos aprovados não confirme sua participação até às 23 horas e 59 minutos do dia 07/06/2022, ou não participe da aula inaugural, serão convocados os candidatos excedentes. Os candidatos convocados deverão confirmar sua participação em até 48h a partir da convocação.

6. ATIVIDADES NEUROLIGA

6.1. As atividades teóricas da liga ocorrerão sempre às quintas-feiras, quinzenalmente, às 19h.

As reuniões serão de modo presencial na FM-UFMG, em sala a ser definida. Reuniões



- on-line via Teams ocorrerão em exceções, de acordo com a disponibilidade dos palestrantes. A presença será contabilizada em todas as reuniões. Para obtenção do certificado, é necessária participação mínima de 75%.
- 6.2. Atividades de extensão e pesquisa de caráter voluntário serão desenvolvidas de modo remoto. Mais informações serão fornecidas na aula inaugural;
- 6.3. Atividades de estágio de caráter voluntário serão desenvolvidas de modo presencial. Haverá seleção interna de ligantes para participação dos estágios, sendo exclusivos para estudantes a partir do 5º período, com base na nota na prova de seleção. A quantidade de vagas estará restrita ao oferecimento dos hospitais e ambulatórios, a confirmar posteriormente.
- 6.4. Outras atividades estão sendo pensadas, e serão divulgadas posteriormente.
- 6.5. A realização de ações de ensino, de extensão e de atividades práticas estará condicionada à situação epidemiológica em Belo Horizonte. Todos os cuidados serão tomados para garantir a proteção dos alunos nas atividades presenciais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações e/ou editais complementares publicados pela coordenação da NEUROLIGA-UFMG.
- **7.2.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2022 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 7.3. Nos colocamos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022

Coordenação Liga Acadêmica de Neuroanatomia, Neurologia e Neurocirurgia da UFMG

Email: neuroligamg@gmail.com

Instagram: neuroligaufmg